



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Sistema de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO

(COMPRAS)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO

PREGÃO SRP Nº 01/2016

IRP 13/2015

(PROCESSO Nº 23289.001195/2015-16)

1. DO OBJETO

- 1.1.** Aquisição futura de Materiais de Limpeza, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento
- 1.2.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNIDADE | QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR | | | | | | | | QUANTIDADE DE TOTAL | | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$) | VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) | QUANTIDADE MÍNIMA A SER COTADA | CATMAT |
|------|--|---------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------|
| | | | UASG 158392 – C. SÃO CRISTÓVÃO | UASG 158134 - REITORIA | UASG158393 – C. ARACAJU | UASG 152430 – C. ITABAIANA | UASG 158394 – C. LAGARTO | UASG 152420 - C. N. S. GLÓRIA | UASG 154681 – C. PROPRIÁ | UASG 154679 – C. TOBIAS BARRETO | MÁXIMO A SER ADQUIRIDO | MINÍMO A SER ADQUIRIDO | | | | |
| 01 | Ácido muriático: Composição básica: ácido sulfônico, fluorídrico e muriático; aspecto físico: límpido; cor: incolor; aplicação: limpeza de pisos; característica adicional: biodegradável. Frasco de 1 litro. | Litro | 150 | 30 | - | 60 | 80 | 50 | 50 | 15 | 435 | 15 | 3,01 | 1.309,35 | 435 | 368775 |
| 02 | Água sanitária – composição: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p; frascos de 2 l. validade mínima de 6 (seis) meses a partir da: data de entrega. | Litro | 500 | - | - | 150 | 120 | 300 | - | - | 1.080 | 120 | 2,01 | 2.170,80 | 1080 | 293351 |
| 03 | Álcool etílico – Teor alcoólico 70%; composição básica com emolientes. Líquido. 1 litro. | Litro | 500 | - | - | 50 | 200 | 250 | - | 30 | 1.030 | 30 | 8,00 | 8.240,00 | 1030 | 347138 |
| 04 | Álcool gel antisséptico 70% para assepsia das mãos. Tem aplicação em restaurantes, hotéis, hospitais, laboratórios e etc. Pode ser utilizado em qualquer ambiente Embalagem: Galão de 5 litros. | Galão | 15 | - | - | 10 | 15 | 12 | - | - | 52 | 10 | 41,91 | 2.179,32 | 52 | 269943 |
| 05 | Balde – material: plástico; tamanho: médio; material alça: arame galvanizado; capacidade 10L; cor: preto. Pegador embutido. | UN | 20 | - | - | - | 12 | 5 | 10 | 10 | 57 | 5 | 5,61 | 319,77 | 57 | 381531 |
| 06 | Balde plástico, com duas alças e tampa, de cor branca com capacidade de 50 litros. | UN | 30 | - | - | - | 20 | 10 | 4 | - | 64 | 4 | 45,70 | 2.924,80 | 64 | 94382 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------------|-----|----|-----|-----|-----|----|----|----|------|-----|-------|----------|------|--------|
| 07 | Balde, material em plástico resistente, capacidade de 20L, material de alça galvanizado. | UN | 40 | - | - | 20 | 36 | 10 | 10 | - | 116 | 10 | 12,63 | 1.465,08 | 116 | 94382 |
| 08 | Cera tipo líquida - cor: incolor leitoso; composição: a base de água, carnaúba e resinas metalizadas; características adicionais: antiderrapante, impermeabilizante; aplicação: limpeza de pisos.: frasco com 750 ml | Frasco | 200 | - | - | - | 110 | 10 | 48 | 50 | 418 | 10 | 3,50 | 1.463,00 | 418 | 17205 |
| 09 | Cesto lixo, material plástico, capacidade 30, características adicionais pedal e tampa | UN | 20 | 20 | 60 | - | - | 10 | 4 | - | 114 | 4 | 34,76 | 3.962,64 | 114 | 320275 |
| 10 | Cesto fechado, material plástico reforçado com tampa e alças. Capacidade 60 litros. | UN | 30 | 10 | 20 | 30 | 24 | - | 4 | - | 118 | 10 | 44,67 | 5.271,06 | 118 | 151003 |
| 11 | Cesto de lixo – material: plástico; capacidade: 10 litros; característica adicional: sem tampa. | UN | 30 | - | 150 | - | 60 | - | 4 | 5 | 249 | 4 | 15,08 | 4.433,52 | 249 | 150374 |
| 12 | Cesto de lixo, material plástico reforçado, resistente com tampa e alças. Capacidade 100 L. | UN | 20 | - | 5 | - | 10 | 3 | 2 | - | 40 | 2 | 82,56 | 3.302,40 | 40 | 150374 |
| 13 | Hipoclorito de sódio líquido, com densidade de 12% de cloro ativo. Galão 20 litros. | Litro | 600 | - | - | - | 400 | - | - | - | 1000 | 200 | 5,35 | 5.350,00 | 1000 | 343298 |
| 14 | Desodorizador de ambientes. Aerosol 300ml. | Frasco 300ml | 50 | - | 50 | 300 | 70 | 25 | 48 | - | 543 | 25 | 8,87 | 4.816,41 | 543 | 234431 |
| 15 | Desinfetante – solução limpeza multiúso; fragrância eucalipto; composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante; aspecto físico: líquido; aplicação limpeza geral; característica adicional: tampa dosadora de fluxo; galão de 5 litros | Galão | 50 | - | - | - | 50 | 25 | 24 | - | 149 | 24 | 13,30 | 1.981,70 | 149 | 293351 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|----------------|-----|----|---|-----|----|----|----|---|-----|----|--------|----------|-----|--------|
| 16 | Desinfetante – solução limpeza multiúso; fragrância floral, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante; aspecto físico: líquido; aplicação: limpeza geral; característica adicional: tampa dosadora de fluxo. Galão 05 litros. | Galão | 50 | - | - | - | 50 | 25 | 24 | - | 149 | 24 | 16,28 | 2.425,72 | 149 | 293351 |
| 17 | Desinfetante – solução limpeza multiúso; fragrância lavanda, composição básica: água sanitária, alvejante e desinfetante; aspecto físico: líquido; aplicação: limpeza geral; característica adicional: tampa dosadora de fluxo. Frasco de 2lts. | Frasco 2000 ml | 40 | 40 | - | 200 | 85 | - | 24 | - | 389 | 24 | 13,19 | 5.130,91 | 389 | 293351 |
| 18 | Detergente concentrado para limpeza geral embalagem de 20 litros (sabão geleia 1/100). Aroma Pinho. | Galão | 40 | - | - | - | 12 | - | - | - | 52 | 12 | 103,20 | 5.366,40 | 52 | 150683 |
| 19 | Detergente em pó (uso máquina de lavar roupas domésticas), aromatizado (granulado), embalagem com 1 kg, contendo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alquil demetil hidroxietil cloreto de amônia, tensoativo aniônico, polialquilotoxilado, coadjuvantes, branqueadores ótico, agentes antiredepositantes, sequestrante, sinergista, corantes, enzimas, carga e água; acondicionados em material resistente. | KG | 300 | - | - | 300 | 60 | - | 48 | - | 708 | 48 | 7,77 | 5.501,16 | 708 | 150683 |
| 20 | Detergente em pó. Saco com 25 quilos. | Saco | 60 | - | - | - | - | - | - | - | 60 | 20 | 145,13 | 8.707,80 | 60 | 150683 |
| 21 | Detergente desengordurante alcalino, biodegradável, de aspecto líquido viscoso, ideal para limpeza pesada em cozinhas, multiuso de alto rendimento, pH de 12, composto de hidrato de sódio, alquil benzeno sulfonato de sódio, agente complexante, com dosador provido de mangueira resistente de ¾”, com 20 m e esguicho acoplado em forma de comodato, galões de 5 litros cada. Prazo de validade mínima de 12 meses. Diluição ½. Conter no rótulo registro na ANVISA | Galão | 50 | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 15 | 59,20 | 2.960,00 | 50 | 150683 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|------|---|---|-----|-----|-----|----|---|-------|----|-------|----------|------|--------|
| 22 | Detergente neutro concentrado, elevado nível de espuma, ideal para uso manual, evitando ressecamento das mãos, composto de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, aditivos, conservantes, indicado na limpeza manual de utensílios de cozinha, louças, talheres e superfícies em geral, acondicionadas em galão plásticas de 5 litros, validade mínima de 12 meses. | Galão | 200 | - | - | - | - | 25 | - | 5 | 230 | 5 | 25,21 | 5.798,30 | 230 | 150683 |
| 23 | Detergente lava louça. Fragrância: coco. Frasco contendo 500 ml. | UN | 100 | - | - | 150 | 100 | - | 24 | - | 374 | 24 | 1,51 | 564,74 | 374 | 150683 |
| 24 | Escova de nylon, corpo de plástico, com pegador, para unhas. | UN | 50 | - | - | - | - | - | 24 | 4 | 78 | 4 | 5,60 | 436,80 | 78 | 150776 |
| 25 | Escova para limpeza, com cerdas de Nylon sintético, corpo de plástico, tipo para lavar roupas, tamanho padrão. | UN | 60 | - | - | - | 50 | 10 | 12 | 4 | 136 | 4 | 13,79 | 1.875,44 | 136 | 150776 |
| 26 | Espanador de nylon, cabo de madeira encapado com polietileno. Tamanho N° 30. | UN | 50 | - | - | - | 60 | 10 | 12 | 4 | 136 | 4 | 3,60 | 489,60 | 136 | 30236 |
| 27 | Espunja de Aço, nº 2, material aço-carbono, em abrasividade média, aplicação: Limpeza geral. | UN | 700 | - | - | 10 | 40 | 160 | 50 | - | 960 | 10 | 2,52 | 2.419,20 | 960 | 296307 |
| 28 | Espunja para limpeza uma face, espuma de poliuretano. Tamanho mínimo de 110 mm x 70 mm x 23 mm. | UN | 100 | - | - | - | - | - | 48 | - | 148 | 24 | 0,77 | 113,96 | 148 | 250722 |
| 29 | Espunja dupla face multiuso para limpeza, com proteção bactericida: composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo; parte verde: com fibra sintética com abrasivo para limpeza pesada, parte amarela: Espuma de poliuretano para limpeza mais leve. Embalagem revestida com plástico. Para uso doméstico. Tamanho mínimo de 100 mm x 70 mm x 20 mm. | UN | 1500 | - | - | 100 | 400 | - | 48 | - | 2.248 | 48 | 0,84 | 1.888,32 | 2248 | 363790 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|-----|----|-----|-----|-----|-----|----|----|-------|----|--------|-----------|-------|--------|
| 30 | Fibra para limpeza pesada: Produto a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Tamanho médio 8 x 12 cm. | UN | 200 | - | - | - | - | - | - | - | 200 | 60 | 1,42 | 284,00 | 200 | 225905 |
| 31 | Flanela para limpeza, flanela, 40 cm x 60 cm. Cor branca. | UN | 500 | - | 150 | - | - | - | 24 | - | 674 | 24 | 2,24 | 1.509,76 | 674 | 30252 |
| 32 | Flanela para limpeza, flanela, 40 cm x 60 cm. Cor laranja. | UN | 500 | - | - | 100 | 420 | 100 | 24 | - | 1.144 | 24 | 3,28 | 3.752,32 | 1.144 | 30252 |
| 33 | Limpador de vidros, limpa e desengordura, composição: lauril éter sulfato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, corante, perfume e água. Embalagem: frasco de plástico de 500ml, com tampa flip-top, com bico dosador econômico de espirrar (pressão), uso doméstico, caixa de papelão contendo 12 frascos de 500ml cada. | Frasco | 100 | - | - | 100 | 144 | 20 | 24 | 5 | 393 | 5 | 14,34 | 5.635,62 | 393 | 392302 |
| 34 | Lixeiras com tampa, abertura através de acionamento por pedal, capacidade: 30 litros. Composição: polipropileno, cor branca. | UN | 40 | 30 | 30 | 50 | - | 10 | 4 | 10 | 174 | 4 | 61,62 | 10.721,88 | 174 | 93904 |
| 35 | Lixeiras com tampa, abertura através de acionamento por pedal, capacidade: 60 litros. Composição: polipropileno, cor branca. | UN | 40 | - | 10 | 80 | 24 | 4 | 4 | - | 162 | 4 | 102,00 | 16.524,00 | 162 | 93904 |
| 36 | Lixeira, com tampa, capacidade 20 litros, de polipropileno, na cor branca. | UN | 30 | 30 | 10 | - | 20 | - | 4 | - | 94 | 4 | 28,88 | 2.714,72 | 94 | 93904 |
| 37 | Lixeira de 100 litros, com tampa, alça, rodas e pedal, cor branca. | UN | 30 | - | 6 | 10 | 24 | - | 2 | - | 72 | 2 | 242,18 | 17.436,96 | 72 | 93904 |
| 38 | Lixeira de 15 litros, cor branca com tampa, não vazado, alças e pedal em plástico reforçado. | UN | 40 | - | 30 | - | - | - | 20 | - | 90 | 20 | 25,93 | 2.333,70 | 90 | 93904 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|------------------|-----|----|----|-----|-----|----|----|----|-----|----|--------|----------|-----|--------|
| 39 | Lubrificante de uso em geral, antiferrugem, embalagem spray com 300ml. | Tubo 300ml | 30 | - | 20 | 50 | 12 | 30 | 10 | - | 152 | 10 | 32,52 | 4.943,04 | 152 | 235936 |
| 40 | Lustra móveis, frasco com 200 ml: silicone, essência, espessante, emulsificante, antiestático, preservativo, alcalinizante, tensortino, não-iônico, mondestereato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetril trimetril amônio, parabenos, água. | Frasco | 150 | - | - | 100 | 150 | 50 | 24 | - | 474 | 24 | 2,65 | 1.256,10 | 474 | 299647 |
| 41 | Luva de segurança tricotada em fios de algodão, acabamento em overloque. 100% algodão, revestida com látex sintético, contra agentes abrasivos e escoriantes em serviços industriais leves em geral. Tamanho G. Caixa com cinco pares. | Caixa | 50 | 40 | - | 40 | 40 | 10 | - | - | 180 | 10 | 42,57 | 7.662,60 | 180 | 150196 |
| 42 | Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 100 metros, cor azul, características adicionais com engate rosqueador. | Rolo | 10 | - | 6 | 4 | 3 | - | 2 | - | 25 | 2 | 241,53 | 6.038,25 | 25 | 75914 |
| 43 | Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/2, espessura 2, pressão máxima 6, comprimento 50 metros, cor cristal, características adicionais com engate rosqueador. | Rolo | 10 | - | 2 | - | 3 | 2 | - | 2 | 19 | 2 | 128,31 | 2.437,89 | 19 | 75914 |
| 44 | Pá coletora lixo, material coletor metal galvanizado, material cabo madeira plastificada, comprimento cabo 80 cm, comprimento 20 cm. | UN | 70 | - | - | 20 | 70 | - | 8 | 4 | 172 | 4 | 5,75 | 989,00 | 172 | 357900 |
| 45 | Palha aço, material aço-carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais nº 1. | UN | 80 | - | - | - | 70 | - | - | - | 150 | 50 | 2,18 | 327,00 | 150 | 304925 |
| 46 | Palha de aço nº 2 fardo 20 x 40 g. | Pacote com 20 UN | 50 | - | - | - | - | - | - | 10 | 60 | 10 | 32,09 | 1.925,40 | 60 | 382312 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|-------------|-----|---|-----|-----|-----|-----|----|----|-------|----|--------|-----------|-------|--------|
| 47 | Pano de limpeza de chão: saco de algodão. Composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré amaciado. Embalagem: pacote contendo 01 unidade, 65 cm x 44 cm, uso doméstico. | PCT | 500 | - | 500 | 200 | 200 | 100 | 48 | - | 1.548 | 48 | 2,73 | 4.226,04 | 1.548 | 137057 |
| 48 | Papel absorvente, cor branca sem perfume. | UN | 20 | - | 20 | - | - | - | - | 20 | 60 | 20 | 8,75 | 525,00 | 60 | 413528 |
| 49 | Papel toalha interfoliado, NÃO RECICLADO, cor branca. Embalagem: fardo contendo 1000 folhas, 2 dobras. | PCT 1000 fl | 200 | - | 200 | 200 | 600 | 120 | 48 | - | 1.368 | 48 | 14,50 | 19.836,00 | 1.368 | 230417 |
| 50 | Pasta de limpeza com detergente. Embalagem contendo 500 g. | UN | 50 | - | - | 50 | 25 | - | - | - | 125 | 25 | 4,17 | 521,25 | 125 | 67407 |
| 51 | Polidor de alumínio, embalagem plástica de 500 ml | UN | 50 | - | - | 10 | 12 | - | 12 | - | 84 | 10 | 2,91 | 244,44 | 84 | 67407 |
| 52 | Respirador purificador de ar, tipo meia-peça facial. Confeccionada em elastômero, com duas válvulas de inalação de cada lado da peça para encaixe dos filtros químicos, combinados e mecânicos ou a base de fixação para utilização dos filtros mecânicos em forma de disco. Possui em sua parte inferior central uma válvula de exalação e abertura interna para escoamento da transpiração, evitando o escorregamento do respirador e irritação na pele. O ajuste à cabeça é feito através de tirantes elásticos com quatro pontos de fixação e fixado a esses tirantes existe um suporte para cabeça com alças plásticas para melhor ajuste. | UN | 50 | - | - | - | 12 | - | - | - | 62 | 12 | 109,81 | 6.808,22 | 62 | 63401 |
| 53 | Rodo limpa vidro 4 x 1 de poliestireno de alto impacto, 35 cm. | UN | 30 | - | - | 10 | 24 | - | - | - | 64 | 10 | 79,97 | 5.118,08 | 64 | 30228 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|----------|-----|---|----|-----|----|----|----|---|-----|----|-------|-----------|-----|--------|
| 54 | Rodo plástico para piso, com perfil duplo de borracha porosa, 40 cm, com cabo rosqueável revestido em plástico, uso doméstico. | UN | 150 | - | - | - | 40 | - | 12 | - | 202 | 12 | 9,03 | 1.824,06 | 202 | 30228 |
| 55 | Rodo plástico para piso, com perfil duplo de borracha porosa, 60 cm, com cabo rosqueável revestido de plástico, uso doméstico. | UN | 100 | - | - | 50 | 40 | 12 | 12 | - | 214 | 12 | 15,28 | 3.269,92 | 214 | 30228 |
| 56 | Rodo corpo e cabo de alumínio, tamanho mini para mesa e balcão. | UN | 50 | - | - | - | - | - | - | - | 50 | 15 | 5,33 | 266,50 | 50 | 30228 |
| 57 | Rolo de barbante 85% algodão, sem tingimento e sem resíduos. Rolo 500 g. | UN | 80 | - | - | 10 | 15 | - | 12 | - | 117 | 10 | 13,40 | 1.567,80 | 117 | 206993 |
| 58 | Sabão neutro em tablete de 200 g. | KG | 100 | - | - | - | 14 | - | 10 | - | 124 | 10 | 5,36 | 664,64 | 124 | 226629 |
| 59 | Sabão de coco em tablete de 200 g. | KG | 120 | - | - | - | 5 | - | 5 | - | 130 | 5 | 4,79 | 622,70 | 130 | 30414 |
| 60 | Sabão em barra, barras de 200 g contendo glicerina | KG | 200 | - | - | 50 | - | - | - | - | 250 | 50 | 4,65 | 1.162,50 | 250 | 30414 |
| 61 | Sabão geleia. 5 litros | Galão | 220 | - | - | - | 15 | - | - | - | 235 | 15 | 34,31 | 8.062,85 | 235 | 136387 |
| 62 | Sabonete líquido antisséptico e bactericida para higienização das mãos, viscoso, com princípio ativo a base de triclosan a 0,5%. Embalagem: bombonas plásticas de 5 litros, com validade mínima de 12 meses. Pronto para usar, sem diluir. Sem fragrância. Sem corantes. | Galão 5L | 60 | - | 4 | - | 72 | 30 | 6 | - | 172 | 4 | 87,92 | 15.122,24 | 172 | 225728 |
| 63 | Sabonete Líquido Antisséptico 250 ml com válvula pump. | UN | 30 | - | 20 | 100 | 30 | 5 | 12 | - | 197 | 5 | 9,30 | 1.832,10 | 197 | 225728 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---|------|-----|-------|-----------|------|--------|
| 64 | Saco plástico lixo, em plástico resistente, capacidade de 50 litros, pacote com 10 unidades, preto. | Pacote | 300 | 150 | - | - | 150 | 200 | 50 | - | 850 | 50 | 5,38 | 4.573,00 | 850 | 226093 |
| 65 | Saco plástico lixo, em plástico resistente, capacidade de 60 litros, pacote com 10 unidades, preto. | Pacote | 300 | 100 | - | 100 | 150 | 100 | 30 | - | 780 | 30 | 4,45 | 3.471,00 | 780 | 229394 |
| 66 | Saco plástico lixo, em plástico resistente, capacidade de 30 litros, pacote com 10 unidades, preto. | Pacote | 300 | 200 | 300 | - | 300 | 200 | 200 | - | 1500 | 200 | 2,64 | 3.960,00 | 1500 | 226092 |
| 67 | Saco plástico lixo, em plástico resistente, capacidade de 100 litros, pacote com 10 unidades, preto. | Pacote | 400 | 100 | - | 100 | 150 | 150 | 50 | - | 950 | 50 | 6,34 | 6.023,00 | 950 | 230573 |
| 68 | Saco plástico para lixo, em plástico de alta resistência mica 12, capacidade 200 litros. Embalagem: pacote com 10 unidades, Preto. | Pacote | 400 | - | - | 50 | 100 | 500 | - | - | 1050 | 50 | 6,51 | 6.835,50 | 1050 | 226095 |
| 69 | Saponáceo com detergente para limpezas difíceis, em pó, contendo agente abrasivo, fragrância de jasmim, tensoativo aniônico e alcalinizantes, frasco de 500 g. | Frasco | 50 | - | - | - | - | - | 6 | - | 56 | 6 | 6,09 | 341,04 | 56 | 236605 |
| 70 | Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial. Embalagem em frasco plástico com 300 gramas. | Kg | 30 | - | - | - | 9 | - | 7 | - | 46 | 7 | 15,37 | 707,02 | 46 | 376404 |
| 71 | Toalha de papel, material papel, tipo folha dupla, excelente absorção. Quantidade toalha 140. Tamanho: 20x22 cm cada. | Pacote | 50 | - | - | 250 | 50 | 20 | - | - | 370 | 20 | 5,80 | 2.146,00 | 370 | 243887 |
| 72 | Vassoura de piaçava tipo gari 40 cm com cabo | UN | 20 | - | - | - | 20 | - | - | - | 40 | 20 | 18,59 | 743,60 | 40 | 151014 |
| 73 | Vassoura de pelo com cabo resistente revestido em plástico para uso doméstico 30 cm. | UN | 200 | - | 200 | - | 240 | 40 | 12 | - | 692 | 12 | 19,76 | 13.673,92 | 692 | 151014 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|-----------------|-----|---|-----|-----|-----|-----|----|----|-----|----|-------|-----------|-----|--------|
| 74 | Vassoura de piaçava, tamanho médio 28 cm, com cabo rosqueável resistente de madeira plastificado para uso doméstico. | UN | 100 | - | 100 | - | 40 | 40 | 12 | 12 | 304 | 12 | 10,73 | 3.261,92 | 304 | 151014 |
| 75 | Vassoura grande p/ uso doméstico, cerdas 20 cm em nylon, com cabo rosqueável revestido em plástico. | UN | 150 | - | - | - | 60 | 20 | 10 | - | 240 | 10 | 13,88 | 3.331,20 | 240 | 151014 |
| 76 | Vassoura limpa teto com cabo de madeira. Comprimento 2 m. | UN | 50 | - | - | 10 | 25 | 5 | 6 | 5 | 101 | 5 | 40,17 | 4.057,17 | 101 | 151014 |
| 77 | Vassoura tipo esfregão para piso, com cerdas sintéticas, onduladas, de polipropileno, 40 cm, com cabo de alumínio (1,5 m) com ponteiros de rosquear em uma extremidade para acoplar na base da vassoura. | UN | 40 | - | - | 50 | 20 | - | 6 | 5 | 131 | 5 | 16,67 | 2.183,77 | 131 | 151014 |
| 78 | Vassourinha em nylon para limpeza de pia. | UN | 40 | - | - | 30 | - | 2 | 6 | - | 78 | 2 | 3,44 | 268,32 | 78 | 151014 |
| 79 | Vassoura nylon pequena p/banheiro. | UN | 40 | - | - | 30 | 60 | 15 | 12 | - | 157 | 12 | 6,36 | 998,52 | 157 | 151014 |
| 80 | Dispensador para papel toalha interfolha, para duas ou três dobras, fabricado em polipropileno, na cor branca, com parafusos e buchas para fixação. | UN | 20 | - | 30 | 30 | 30 | - | 6 | - | 116 | 6 | 50,42 | 5.848,72 | 116 | 113263 |
| 81 | Papel higiênico branco, picotado, rolo com 30 metros x 10 cm, folha dupla, com perfume, fardo com 64 pacotes com 4 rolos cada. | Fardo | 200 | - | - | 200 | 220 | 100 | 30 | - | 750 | 30 | 84,76 | 63.570,00 | 750 | 224638 |
| 82 | Vaselina líquida industrial. Embalagem contendo 1000 ml do produto. | Embalagem 500ml | 200 | - | 10 | - | 50 | - | 6 | - | 266 | 6 | 12,95 | 3.444,70 | 266 | 421259 |
| 83 | Dispensador, material plástico, aplicação para sabonete líquido, características adicionais dosador e visor para controle de volume, capacidade 250 ml. | UN | - | - | 30 | 50 | 30 | - | 4 | 8 | 122 | 4 | 15,92 | 722,24 | 122 | 428631 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--------|---|---|---|---|-----|---|-----|----|-----|----|-------|----------|-----|--------|
| 84 | Repelente de inseto, apresentação aerosol, odor inodoro, aplicação em ambientes para controle de moscas/pernilongos e baratas, volume 300 ml. | UN | - | - | - | - | 25 | - | 4 | 20 | 49 | 4 | 52,02 | 2.548,98 | 49 | 432403 |
| 85 | Cera polimento piso, polímeros acrílicos e ceras especiais, madeira, com fragrância, autobrilho, vermelha, líquido, frasco com 750 ml. | Frasco | - | - | - | - | - | - | 50 | - | 50 | 15 | 7,94 | 397,00 | 50 | 248160 |
| 86 | Saco plástico lixo, 20 L, preta, peça única, 40 cm, 50 cm, 0,8 micra, pacote com 10 unidades. | Pacote | - | - | - | - | 300 | - | 200 | - | 500 | 60 | 3,90 | 1.950,00 | 500 | 234552 |

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Unidade de Alimentação e Nutrição é um ambiente ideal para o desenvolvimento microbiano, pois apresenta todos os fatores que influenciam positivamente no crescimento microbiológico como água, nutrientes, PH neutro, oxigênio e temperatura adequada para a multiplicação de micro-organismos. Se não houver um controle adequado, esses fatores associados à falta de higiene transformam a cozinha numa verdadeira habitação de micro-organismos patogênicos. A área de produção das refeições consiste em escolher produtos específicos indicado para cada atividade, como desinfetantes, detergentes neutro, desencrostantes, antissépticos e outros, estes produtos permitem eliminar os micro-organismos patogênicos sem oferecer riscos à saúde, decorrentes da ingestão de substâncias tóxicas ou irritantes, e ainda devem apresentar registro/ notificação atualizados no Ministério da Saúde/ ANVISA e data de fabricação/ prazo de validade.

2.2. Faz-se necessário, portanto, a aquisição desses materiais para auxiliar nas atividades de limpeza da Seção de Alimentação e Nutrição visto que a higienização do local, equipamentos e utensílios são de suma importância para diminuir os riscos de contaminação microbiológica. Sendo assim, a área de cocção do nosso órgão deve permanecer em perfeitas condições de higiene seguindo rigorosamente os padrões da

legislação vigente estabelecidas pela portaria 1.428 de 26 de novembro de 1993 e Decreto 30.691-52 (Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA). Além do Setor de Alimentação e Nutrição, o material que ora se deseja adquirir será utilizado na limpeza dos demais setores do Campus São Cristóvão.

2.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos I e IV, do art. 3º, do Dec. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, visto que, pelas características e pela natureza do objeto da licitação, haverá a necessidade de solicitações frequentes dos serviços pela Administração, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum conforme termos do parágrafo único, do art. 1º, da lei 10.520, de 2002.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da nota de empenho, nos seguintes endereços especificados na tabela abaixo, no horário normal de expediente das 08 h às 11 h e das 14 h às 17 h, de segunda a sexta-feira.

| UASG | UG | ENDEREÇO | SETOR | TEL |
|--------|------------------------|---|------------------------|----------------|
| 158392 | IFS – C. São Cristóvão | Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã - São Cristóvão / Sergipe CEP: 49.100-000 CNPJ: 10.728.444/0002-82. | COAL – Almoxarifado | (79) 3711-3059 |
| 158134 | IFS – Reitoria | Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins – Aracaju / Sergipe CEP.: 49025-330 CNPJ: 10.728.444/0001-00 | COAL – Almoxarifado | (79) 3711-1400 |
| 158393 | IFS – C. Aracaju | Avenida Eng.º Gentil Tavares da Mota, 1166 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju / Sergipe CEP.: 49055-260 CNPJ: 10.728.444/0003-63 | COAL – Almoxarifado | (79) 3711-3100 |
| 152430 | IFS – C. Itabaiana | Trav. Dr Augusto César Leite, 165 - Centro (antigo Colégio Didático) Itabaiana – Sergipe CEP.: 49500-000 CNPJ: 10.728.444/0005-25 | COAL – Almoxarifado | (79) 9973-1078 |
| 158394 | IFS – C. Lagarto | Rodovia Lourival Batista, s/n Povoado Carro Quebrado - Lagarto / Sergipe CEP.: 49400-000 CNPJ: 10.728.444/0004-00 | COAL – Almoxarifado | (79) 3321-1500 |
| 152420 | IFS – C. N. S. Glória | Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n Parque de Exposições João de Oliveira Dantas Nossa Senhora da Glória / Sergipe CEP.: 49680-000 CNPJ: 10.728.444/0007-97 | COAL – Almoxarifado | (79) 9906-7145 |

| | | | | |
|--------|---------------------|--|------------------------|----------------|
| 154681 | IFS – C. Propriá | Av. José Conrado de Araújo, nº 330 Bairro Centro Propriá / Sergipe CEP.: 49.900-000 CNPJ: 10.728.444/0008-78 | COAL – Almoxarifado | (79) 3711-3274 |
| 154679 | IFS – C. T. Barreto | Rodovia Gov. Antônio Carlos Valadares, s/n Conjunto Irmã Dulce Tobias Barreto / Sergipe CEP.: 49030-000 CNPJ: 10.728.444/0009-59 | COAL – Almoxarifado | (79) 3711-3288 |

4.1.1. A entrega do material em outras UASGs deverão ser efetuadas de acordo a confirmação de suas participações.

4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80 % (oitenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou instrumento equivalente.

4.6.1. O fornecedor será responsável pelo descarregamento e acondicionamento do objeto em local determinado pelo IFS – Campus São Cristóvão.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato ou do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

6.1.7. Todo deslocamento para entrega dos objetos solicitados, em qualquer que seja o campus do gerenciador ou participantes, todos os custos correrão por conta da contratada.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato ou instrumento equivalente; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato ou instrumento equivalente.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou instrumento equivalente, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o

que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação ou execução do objeto;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2.** multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

São Cristóvão, 03 de setembro de 2015.

Jáder Samarone Lopes
Gerente Administrativo
Requisitante

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

() Aprovado () Não Aprovado

Data: ____ / ____ / ____

ALFREDO FRANCO CABRAL
Diretor-Geral

De acordo com Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005